



Câmara Municipal de Vereadores de Jussiape

CNPJ: 04.232.117/0001-51

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 24 de 1 de dezembro 2025

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 202,87**

Duzentos e Dois Reais Oitenta e Sete Centavos

O Presidente da Câmara Municipal de JUSSIAPE

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

DECRETA:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 202,87**

Duzentos e Dois Reais Oitenta e Sete Centavos

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
00.10.5	CAMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	202,87
	Total.....	202,87

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

00.10.5	CAMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	202,87
	Total.....	202,87



Câmara Municipal de Vereadores de Jussiape

CNPJ: 04.232.117/0001-51

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 24 de 1 de dezembro 2025

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 1 de dezembro 2025

José Roberto Ribeiro de Carvalho
59555599572
Presidente